



## RESOLUÇÃO Nº 803/2020 - ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o servidor **CRISTEDI BONIFÁCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Moreira, TI Pilad Rebuá Zona Rural, nº 84, RG nº 001.657.873 SEJUSP/MS e CPF nº 023.090.461-08, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AA – I, em vaga prevista no Anexo II da Resolução nº 722/2019.

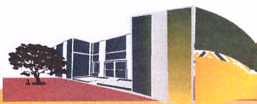
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Dezembro de 2020.

  
**ADILSON ANTONIO**  
Presidente do Legislativo



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**